



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

54

LEI Nº 672 DE 08 DE OUTUBRO DE 1975

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar de Cr\$ 951.000,00 e dá outras providências).-



JOAQUIM SEVERINO MARTINS- Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou o projeto nº 38/75 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade Municipal um Crédito de Cr\$ 951.000,00 (Novecentos e cinquenta e um mil cruzeiros) suplementar às seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito

- 3111-02-- Pessoal Civil
- 0006-01 - Vencimentos Pessoal Contrat.Comissionado.Cr\$ 20.000,00
- 007-02 - Subsídios e Representações do Prefeito...Cr\$ 10.000,00
- Diretoria Geral e Dependências
- 3111-05 - Pessoal Civil
- 018-01 - Venc. Pessoal Efet.ContractadoCr\$ 60.000,00
- 3140-05 - Encargos Diversos
- 024-02 - Aluguéis, telefone, ass.Jornais etc.Cr\$ 10.000,00
- 026-04 - Recepções e Hospedagens oficiaisCr\$ 5.000,00
- 027-05 - Despesas de viagem, estada, condução etc..Cr\$ 10.000,00
- Setor de Material, Almoxarifado e Oficinas
- 3111-09 - Pessoal Civil
- 033-01 - Vencim.Pessoal Efet. e contratadoCr\$170.000,00
- Dívida Interna
- 3241-13 - Juros da Dívida Pública
- 052-01 - Juros e Correção Monet.-Emprést. CEESP...Cr\$ 40.000,00
- 4311-13 - Amortização da Dívida PúblicaCr\$ 75.000,00
- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
- 3120-42 - Material de Consumo
- 075-01-- Combustíveis, Pneus, Peças etc.Cr\$1000000,00
- 3241-42 - Juros da Dívida Pública
- 085 Juros e Cor.Monet.Financiamentos,PASEP...Cr\$100.000,00
- Trânsito Urbano
- 3140-45 - Encargos Diversos
- 092-01 - Manuten. do Serviço Trâns.e Sinalização..Cr\$ 4.000,00
- Ensino do Pré-Primário Grau
- 3111-61 - Pessoal Civil
- 101-01 - Venc.Pessoal Efet. ContratadoCr\$ 45.000,00



55

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação da Lei 672 de 8 de Outubro de 1975)

Fls. 02

Ensino de Primeiro Grau

3130-61 - Serviços de Terceiros	
110-01 - Transporte de Alunos	Cr\$ 30.000,00
3140-61 - Encargos Diversos	
113 - 02- Manutenção dos Cursos do Sesi	Cr\$ 8.000,00
Merenda Escolar	
3140-61 - Encargos Diversos	
127-01 - Convênio com a C.N.A.E.	Cr\$ 7.000,00
Biblioteca Municipal	
3111-67 - Pessoal Civil	
146-01 - Venc.Pessoal Efet.Contratado	Cr\$ 8.000,00
Serviço Social Municipal	
3111-83 - Pessoal Civil	
164-01--VVencim.Pessoal Efet.Contratado	Cr\$ 11.000,00
3140-83 - Encargos Diversos	
176-06-- Serviço de amparo a Indigentes	Cr\$ 10.000,00
3250-83 - Contribuições de Previdência Social	
180-01 - Cx.Aposent. Pes.Serv. Municipais CAPSERMU.Cr\$	60.000,00
Serviço de Água e Esgôto	
3120-91 - Material de Consumo	
267-033- Sanos , Conexões, Ma ñilhas etc	Cr\$ 10.000,00
Iluminação Pública	
3120-93 - Material de Consumo	
207 - Aquisição de Lâmpadas, fios, etc.....	Cr\$ 8.000,00
Seção de Obras e Vias Urbanas	
3111-94 - Pessoal Civil	
212-01 - Venc.Pessoal efetivo e contratado	Cr\$130.000,00
3120-94 - Material de Consumo	
216-02 - Combustíveis, Pneus, peças etc.	Cr\$ 20.000,00
	TOTAL.....Cr\$951.000,00

Artigo 2º- Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão indicados através de Decreto Executivo.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Diretoria de Adm. para registro e publicação.

Prefeitura Mun.Santa C.Rio Pardo, 8 de Outubro de 1975.

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 08 de 10 de 1975

ELIAS DO CARMO
DIRETOR

JOAQUIM SEVERINO MARTINS
(Prefeito Municipal)